



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 88

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 16 de setembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 078 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 079 GAB/PREF	1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2022	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 078 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 15 de setembro de 2022

“Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **Neuraci Sousa do Nascimento**, do cargo de **Secretário(a) Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 15 de setembro de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 15 de setembro de 2022

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada ao servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Efetivo, **Francisco Esequiel Santos**, uma **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais pelo período de 02 (dois) meses a partir de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 15 de setembro de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2021.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Site Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. **CONTRATADA:** CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 40.159.168/0001-69, SITO À Rua Tancredo Neves, S/N, Setor Rodoviário – CEP: 77.960-000 - Augustinópolis – TO. **OBJETO:** Rescisão Unilateral do contrato nº 012/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário. **DATA DE RESCISÃO:** 24 de agosto de 2022.